



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## DECRETO Nº 205/2002

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2001 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO - ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** que o Poder Público, após a homologação parcial do concurso poderá efetuar o preenchimento dos cargos, segundo a possibilidade de abertura de vagas;

**CONSIDERANDO** finalmente o decurso “in albis” do prazo final para apresentação de recursos, ante a divulgação e publicação oficial pela Comissão Examinadora do Concurso Público Municipal nº 002/2001.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica homologado os cargos de : Auxiliar de Serviços Gerais e Servente após verificação de todas as regularidades, o resultado final do Concurso Público Municipal nº 002/2001, para provimento de cargos Públicos pelo Regime Jurídico Único - Estatutário.

**Artigo 2º** - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de janeiro de 2002.

Adélcio Aparecido Martins  
R.G. nº 7.164.985  
Prefeito Municipal